



Of. 048/2016.GER

Curitiba, 08 de junho de 2016

A Caixa dos Advogados do Paraná  
At Sr. Jair Gavino Filho  
Diretor Subseção de Guarapuava  
Guarapuava – PR

**Ref.: Parceria entre a Caixa dos Advogados do Paraná e a Gerar Estágios.**

Senhor,

A **Gerar**, organização sem fins lucrativos implanta, desde sua fundação em abril de 2003 – ocasião em que teve a fundamental contribuição da Fundadora da Pastoral da Criança **Dra. Zilda Arns** – diversas iniciativas de desenvolvimento econômico e social, preservação ambiental e programas socioeducativos voltados para a juventude dentre os quais destacamos os Programas Aprendiz Legal implementado através de uma parceria exclusiva com a **Fundação Roberto Marinho** e o Programa Qualificado de Estágios.

A seguir descrevemos os diferenciais e a nossa proposta diferenciada para a Caixa dos Advogados subseção Guarapuava:

A Gerar valendo-se da experiência acumulada com outras iniciativas educacionais desenvolveu e vem implantando um programa qualificado de contratação de estagiários que tem como principais diferenciais sistema operacional próprio, simplificado e eficiente que compreende todas as etapas de um programa de estágios, proporcionando contratação ágil e inteligente, através de:

- Seleção Personalizada com a equipe de psicólogos especializados em identificação de jovens talentos, que inclui aplicação de dinâmica prévia, testes e após estas etapas será enviado o candidato a empresa, somente para a entrevista final e seleção garantindo menos burocracia para o RH – mais tempo para as prioridades;
- Candidatos com maior qualidade e mais aptos;
- Acompanhamento do processo administrativo do contrato do Estagiário, das avaliações obrigatórias, dos aditivos de maneira simplificada com interface online;
- Contratação de seguro de acidentes pessoais inclusos no valor mensal;
- Papel decisivo na formação do futuro profissional;
- Risco reduzido da fiscalização descaracterizar o estágio não-obrigatório;
- **Taxa fixa mensal de apenas R\$75,00 por estagiário contratado, não tendo variação com o valor da bolsa-auxílio paga pela empresa.**

***Vantagens para os associados:***

Clientes não sócios a **Caixa dos Advogados** pagam taxa fixa mensal de R\$75,00

Sócios da **Caixa dos Advogados** pagam taxa fixa mensal de R\$55,00

**Atribuições e Contrapartidas da Caixa dos Advogados:**

1. Comunicação com o seu quadro de associados,
2. Comunicação e participação em eventos,
3. Inserção de banner eletrônico na *home page* da Caixa dos Advogados, nos boletins informativos – eletrônicos e impressos, inserção de anúncio em revista se houver, dentre outros

**Atribuições Gerar:**

1. Cadastramentos dos estudantes candidatos
2. Assessoria para estudantes sobre como se candidatar
3. Cadastramento das Unidades Concedentes - escritórios
4. Elaboração e formalização de Convênios com as Unidades Concedentes – escritórios
5. Prospecção e abordagens junto as Unidades Concedentes - escritórios
6. Convocação e pré-seleção dos candidatos e encaminhamento a empresa, trabalhando questões psicológicas e avaliação de perfil através de uma seleção diferenciada
7. Elaboração e formalização dos contratos com os estagiários selecionados
8. Disponibilização dos relatórios de atividades para acompanhamento do estagiário, obedecendo um preceito legal – uma avaliação a cada 6 meses
9. Assessoria ao escritório sobre como contratar um estagiário
10. Realizar a gestão financeira do Programa de Estágios, operacionalizando a cobrança da contribuição de gestão devida pela Unidade Concedente - Escritórios
11. Pagamento e acompanhamento dos Seguro do Estagiários.

**Legislação:**

A Lei de Estágios somente impõe limites de contratações de estagiários de ensino médio. Para estudantes de curso superior **NÃO HÁ LIMITES**, mesmo empreendimentos com apenas 1 funcionário pode contratar estagiários, o único limite é que o supervisor na empresa não exceda 10 estagiários.

Atenciosamente,



**Francisco Reinord Essert**  
Superintendente Administrativo